



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Portaria nº. 029/2021

“Dispõe sobre expediente no âmbito do Poder Legislativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro e dá outras providências.”

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O expediente no dia 17 de fevereiro (quarta-feira) será das 12h às 18 horas.

Art. 3º - A sessão ordinária será realizada no dia 17 de fevereiro (quarta-feira), às 18h MT, conforme artigo 24 §1º da Lei Orgânica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente